

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 04, DE 27 DE OUTUBRO DE 1992.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 163ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de outubro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 23083.005997/92-70,

RESOLVE

I - Opinar, favoravelmente, à alienação do imóvel comercial constituído de um grupo de salas localizado na Rua Anfilóbio de Carvalho, 29 – Grupo 901/902, de propriedade da UFRRJ.

II - Recomendar que a avaliação efetuada pela Caixa Econômica Federal seja corrigida monetariamente à época da realização do leilão, de modo a restabelecer no tempo, o valor de mercado do imóvel.

III - Incumbir a Reitoria para definir o índice mais adequado para a correção a que se refere o item anterior.

Abimael Soler Garcia
Presidente